

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.028083/2020-62

Unidade Gestora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 789/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (1º E 2º NÍVEIS) AO USUÁRIO E SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado por sua Diretora de Administração e Finanças, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e, em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, e de outro lado a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36, estabelecida à Rua 12 de Novembro, nº 180, 7º Andar, Sala 71, Edifício Centro Comercial Sandin, Centro, Americana - SP, CEP: 13.465-490, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelos(as) Srs.(as) **ANDERSON DE SOUZA MERLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **245.***, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº ***.438.***-80 e **MARCOS ANTONIO ALVIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 2.147.***, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº ***.291.***-20, tendo em vista o que consta nos Processos nº 50600.012889/2019-03, 50600.028083/2020-62 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e Instrução Normativa Vigente no DNIT sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 208/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 789/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 230, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, (SEI nº 4555644), por mais 12 (doze) meses - 22/11/2022 a 22/11/2023, nos mesmos termos executados pela pela CONTRATADA, para a prestação de serviços de atendimento remoto e presencial (**1º e 2º níveis**) ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura, em atendimento às necessidades da CONTRATANTE.

1.2. A duração do Instrumento ficará adstrita ao disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses.

1.3. O presente Termo Aditivo de Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a Política de Segurança da Informação (POSIC) do DNIT e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global, para 12 (doze) meses, de **R\$ 2.261.044,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, conforme abaixo especificado:

ITEM (LOTE)	DESCRIÇÃO	VALOR DA UST	QUANTIDADE	VALORES
1	Serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis)	6,712	336.874	R\$ 2.261.044,39
TOTAL				R\$ 2.261.044,39

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393003

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 26.126.2126.218T.0001

Elemento de Despesa: 33.90.40.11

Empenho: 2021NE001501

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA**

4.1. O adjudicatário, prestará nova garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em até **10 (dez)** dias úteis após a assinatura deste, que será liberada de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2. A validade da garantia, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual, em atendimento a exigência do art. 4º, §2º, da Instrução Normativa nº 46/DNIT Sede, de 19 de agosto de 2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o Contrato antes do vencimento do prazo de prorrogação ora pactuado, em caso de celebração de novo contrato para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

5.2. A rescisão antecipada deste contrato, na situação prevista na subcláusula anterior, não ensejará qualquer indenização à CONTRATADA, à qual se assegurará apenas a liquidação e pagamento dos serviços efetivamente até então executados consoante as cláusulas e condições contratuais.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

6.2. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que é parte integrante e inseparável do Contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA**

8.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON DE SOUZA MERLI
Representante da RESOURCE AMERICANA LTDA

(assinado eletronicamente)
MARCOS ANTONIO ALVIM
Representante da RESOURCE AMERICANA LTDA

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Souza Merli, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Alvim, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 22/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12925081** e o código CRC **1A8062DA**.

EPSMA00473172021, 24/09/2021, DAS0089, 683-12; COPERPHOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 37.449.410/0001-24, EPSMA00506092021, 15/10/2021, KAI2219, 683-11; DALIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, 43.080.544/0001-13, EPSD300009722021, 07/12/2021, GBP8281, 683-12; COOP REGIONAL SANANDUVA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, 95.323.275/0012-25, EPSMA00403372021, 26/08/2021, IQD1H20, 683-11; DANIEL BORGES DA SILVA, 09.297.742/0001-03, EPSMA00399272021, 25/08/2021, IVO0343, 683-12; D.M. DO AMARAL FERNANDES, 11.845.023/0001-13, EPSMA00550472021, 14/10/2021, GVP1H36, 683-12; COMERCIO E TRANSPORTES DE SUCATAS PALADINI LTDA, 03.014.247/0001-55, EPSE400020462021, 08/08/2021, FNA2E13, 683-13; CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 18.582.375/0001-72, EPSMA00571592021, 26/11/2021, LGV3819, 683-11; COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A., 53.153.938/0040-14, EPSMA00609042021, 22/12/2021, IWK2A34, 683-13.

ANDRÉ LUÍS BUSS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.000993/2021-61.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 324/2022. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
Contratado: 32.116.154/0001-30 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da diretoria de infraestrutura ferroviária/dif..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 24/11/2022 a 24/05/2026. Valor Total: R\$ 26.863.667,15. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 642/2020.
Nº Processo: 50600.031719/2019-10.
Pregão. Nº 89/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 642/2020, por 12 (doze) meses. Gestora: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças substituta. Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.008.008,42. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 789/2019.
Nº Processo: 50600.012889/2019-03.
Pregão. Nº 208/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
Contratado: 05.150.869/0001-36 - RESOURCE AMERICANA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 789/2019, por mais 12 (doze) meses, nos mesmos termos executados pela contratada, para a prestação de serviços de atendimento remoto e presencial (1º e 2º níveis) ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura, em atendimento às necessidades da contratante. Gestor: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças -substituta.. Vigência: 22/11/2022 a 22/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.261.098,29. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2022 - UASG 390071

Nº Processo: 50008.000210/2022-10.
Pregão Nº 276/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA RG.NO ESTADO DO AP - DNIT.
Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio (KM 0,00) - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (KM 822,90); Subtrecho: Rio Cunani - Início da Pavimentação; Segmento: KM 659,44 - KM 769,80, o que corresponde a uma extensão de 110,36 km, código SNV2021: 156BAP0370 a 156BAP0420, Lote 03, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá. Nota de Empenho 2022NE002655 (13015724). O prazo de vigência do contrato é de 1.185 (um mil cento e oitenta e cinco) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, referente ao prazo de execução dos serviços e mais 90 (noventa) dias consecutivos, em atendimento ao memorando-circular nº 006/2015-coeng/srdnit/am. O prazo de execução dos serviços será de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2022 a 19/02/2026. Valor Total: R\$ 139.900.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 592/2020.
Nº Processo: 50601.000755/2020-65.
Pregão. Nº 230/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT.
Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 02º Termo Aditivo de Rerratificação e de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato SR-00592/2020-00, passando o valor do contrato a PI de R\$ 84.443.254,00 para R\$ 84.486.866,59, em virtude do Acréscimo a Preços Iniciais (PI) de R\$ 43.612,59, correspondente à parcela de reajustamento extraordinária decorrente da elevação imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. O valor PI+R do Contrato passa a ser de R\$ 99.969.013,27, sendo R\$ 84.486.866,59 na parcela a Preços Iniciais (PI) e R\$ 15.482.146,68, referente à parcela de reajustamento (R), conforme 4ª apostila de reajustamento. Período de referência: março 2021 a setembro de 2021 e outubro de 2021 a fevereiro/2022. Fundamento Legal: ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO INCISO I DO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SR-00592/2020-00. Ressarcimento: R\$ 43.612,59. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.969.013,27. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-024/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará Substituto, JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO. PERMISSIONÁRIA: DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., neste ato representada por FELIPE CARMO MARTINS DA COSTA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-024/2022. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, nas rodovias federais BR-116/CE, km 31, trecho FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) a DIV CE/PE, ENTR CE-350(A) (ITAINGA)/ENTR CE-350(B) (COLUNA), SNV 116BCE0040, numa extensão total de 99,280 metros por 60,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 5.956,80 m2; BR-116/CE, km 164,239, trecho RUSSAS (ACESSO PRINCIPAL)/ENTR CE-265(A) (P/MORADA NOVA), SNV 116BCE0170, numa extensão total de 61,18 metros por 36 metros de largura, perfazendo uma área total de 2.202,48 m2; BR-304/CE, km 23+100, trecho ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) ao DIV CE/RN, subtrecho ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)/ENTR CE-123, SNV 304BCE0010, numa extensão total de 74,830 metros por 60,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 4.489,80 m2;e BR-304/CE, km 94, trecho ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) ao DIV CE/RN, subtrecho ENTR CE-261 /DIV CE/RN, SNV 304BCE0055, numa extensão total de 55,140 metros por 40,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 2.205,60 m2. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 3.301.128,10 (três milhões, trezentos e um mil cento e vinte e oito reais e dez centavos) correspondentes ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. (considerado 10 anos para o cálculo do valor global). Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de concessionário de serviço público de energia elétrica, a PERMISSIONÁRIA, no uso de suas atribuições como concessionário de serviços públicos de energia elétrica, não realizará pagamentos ao DNIT referente ao valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980. PRAZO: 10 (dez) anos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.002016/2021-79. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 00635/2022 Nº DO PROCESSO: 50617.001345/2022-24 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO. PERMISSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO. RESUMO DO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL - BR-259/ES NO KM 32,7, KM 92,7, KM 106,1, BR-262/ES KM 25,3, KM 47,2, KM 88,5, KM 102,8, KM 155,5, KM 159,74, KM 194,27, BR-342/ES KM 65,5, BR-393/ES KM 26, BR-482/ES KM 110,5 E KM 135,65. Ocupando uma área total de 305,75 m². FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de instituição pública no uso de suas atribuições como prestador de serviço público, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022 - Romeu Scheibe Neto - Superintendente Regional do DNIT/ES

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 00635/2022 Nº DO PROCESSO: 50617.001345/2022-24 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO. PERMISSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO. RESUMO DO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL - BR-259/ES NO KM 32,7, KM 92,7, KM 106,1, BR-262/ES KM 25,3, KM 47,2, KM 88,5, KM 102,8, KM 155,5, KM 159,74, KM 194,27, BR-342/ES KM 65,5, BR-393/ES KM 26, BR-482/ES KM 110,5 E KM 135,65. Ocupando uma área total de 305,75 m². FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de instituição pública no uso de suas atribuições como prestador de serviço público, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022 - Romeu Scheibe Neto - Superintendente Regional do DNIT/ES

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00637/2022 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO. PERMISSIONÁRIA: NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU) da faixa de domínio da rodovia BR-482/ES. RESUMO DO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL - BR 482/ES, no km 45+580m, perfazendo uma área total de 3.018,12 m². FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, e no Art. 6º da Portaria nº 6.756 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de instituição pública no uso de suas atribuições como prestador de serviço público, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: A permissão de uso terá o prazo indeterminado, conforme preceitua o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. PROCESSO Nº: 50617.001153/2022-18 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022 - Romeo Scheibe Neto - Superintendente Regional do DNIT/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393030

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 50615.000893/2020-95.
Pregão. Nº 478/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.
Contratado: 07.150.434/0001-17 - SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº UT-15.00015/2021, para execução dos serviços de manutenção conservação/recuperação de sinalização horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança rodoviária nas rodovias federais BR - 010/MA, BR - 222/MA, BR - 226/MA e BR - 230/MA. Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.318.919,63. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/11/2022).

